



# Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA Nº 253/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **ELISABETH MIRANDA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 059.982-4, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade na 2ª Vara da Comarca de Guarabira, exercendo suas funções junto a Mediação de Conflitos do Núcleo de Atendimento do Centro da Capital, respondendo cumulativamente pela Mediação do Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, para atuar em caráter extraordinário na Mediação de Conflitos do Núcleo de Atendimento de Mangabeira nesta capital, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 268/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica dos réus Carlos Alexandre Monteiro dos Santos e Wellington do Rego dos Santos, Processo nº 0001207-07.2015.815.0231, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape/Pb, no dia 26/04/2021, pelas 08h. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 269/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu Italo Rafael de Oliveira Silva, Processo nº 0002839-44.2018.815.0011, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb, no dia 29/04/2021, pelas 09h. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 270/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Adriano Nascimento Silva, Processo nº 0002999-69.2018.815.0011.815.0011, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb, no dia 21/04/2021, pelas 09h. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 271/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **FILIFE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.056-8, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Francisco de Assis Diniz Gomes, Processo nº 0042269-02.2017.815.0011, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb, no dia 19/04/2021, pelas 09h. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 272/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **FILIFE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.056-8, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado José Hildebrando Targino da Silva, Processo nº 0001027-93.2020.815.0011, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb, no dia 27/04/2021, pelas 09h. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

### PORTARIA Nº 273/2021- DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **FILIFE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.056-8, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Jean Carlos Dias da Silva, Processo nº 0009384-96.2019.815.0011, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina

Grande/Pb, no dia 23/04/2021, pelas 09h. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

## CONSELHO SUPERIOR

### DELIBERAÇÃO Nº 002/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº. 104 de 24 de maio de 2012, considerando decisão tomada na 86ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**DELIBERAR e APROVAR** a realização do II Concurso Público para o provimento de cargos na carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e designar os membros que integrarão a Comissão Organizadora do Concurso, nos termos seguintes:

**Art. 1º.** O concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba dar-se-á por meio de provas e títulos, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Complementar Federal nº. 80/94 e pela Lei Complementar Estadual nº. 104/2012 em seu art. 55, para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância (Símbolo DP-1), constantes no quadro de carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, observando-se o limite quantitativo estabelecido no inciso I, do art. 240, da Lei Complementar nº. 104/2012. §1º. O processo seletivo será organizado e executado por instituição, fundação, entidade ou empresa especializada e de comprovada experiência a qual será contratada após processo administrativo licitatório.

§2º. O concurso público será organizado e executado para preenchimento inicial de 20 (vinte) vagas, devendo 5% (por cento) das vagas serem reservadas a pessoas com deficiência, nos termos da legislação federal e do art. 55, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 104/12, sem prejuízo de outros percentuais eventualmente reservados à políticas públicas de inclusão de minorias, com formação de cadastro de reserva e prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§3º. A nomeação dos candidatos inseridos no cadastro de reserva dependerá da conveniência administrativa, além de disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 55, §1º da Lei Complementar Estadual nº. 104/12, ficam designados os membros da carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba abaixo indicados para integrarem a Comissão Organizadora do Concurso Público:

**TITULARES:-** MARIA MADALENA ABRANTES SILVA- GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO- LUCAS SOARES AGUIAR- MONALISA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO- RAYSSA PACÍFICO PALITOT REMÍGIO- ALINE MOTA DE OLIVEIRA;

**SUPLENTE:-** MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE- PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO- MARCELJOFFILY DE SOUZA- MARIA DE FÁTIMA MARQUES- ELIZABETH TELES PIMENTEL- ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES.

§1º. A presidência da Comissão Organizadora caberá à Subdefensora Pública Geral MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.

§ 2º. Em atendimento ao disposto no art. 55, caput, da Lei Complementar nº. 104/2012, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba - será oficiada para indicar um de seus representantes a fim de participar da realização do Concurso Público.

**Art. 3º.** A instituição, fundação, entidade ou empresa especializada vencedora do processo licitatório deverá apresentar ao Conselho Superior da Defensoria Pública a minuta do cronograma de execução para a devida aprovação.

**Art. 4º.** As normas e regulamentos do Concurso Público para o cargo da carreira da Defensoria Pública de primeira entrância, na forma dos artigos 55 a 58 da Lei Complementar Estadual nº. 104/2012, serão expressas em Edital, submetido à apreciação deste Conselho, contendo: I. Das disposições preliminares;

II. Dos requisitos para investidura do cargo;

III. Das inscrições;

IV. Das inscrições para candidatos com deficiência;

V. Das provas da primeira e segunda fase;

VI. Da prestação das provas;

VII. Do julgamento das provas;

VIII. Da prova oral e da prova de tribuna;

IX. Da avaliação de títulos;

X. Da classificação dos candidatos;

XI. Dos recursos;

XII. Do provimento do cargo;

XIII. Das disposições finais.

**Art. 5º.** Restando aprovado o respectivo Edital em sua integralidade, após sua publicação, passará a fazer parte complementar desta deliberação como norma regulamentadora do processo seletivo.

**Art. 6º.** Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 09 de abril de 2021.

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS.**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado- Defensor Público-Geral.

## CONVÊNIO E EXTRATOS

**EXTRATO DE RESCISÃO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO- Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 056/2020.** CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ANA RAPHAELA SANTOS OLIVEIRA. VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2021, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO. PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 03/03/2020 a 02/03/2021. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 03/03/2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. GABINETE DO DEFENSOR

PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 051/2020.**  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: MARIA REGINA SOUZA DE SOUTO. OBJETO:ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 4.500.00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00.PERÍODO DA VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.